



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – São Bento - Quinta-feira, 02 de novembro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 222/2017 GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir um dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Bento-PB, constante na portaria 019/2017 de 02 de janeiro de 2017.

MEMBRO (substituída).

NOME: **ELODI ALVES DA SILVA AS**

QUALIFICAÇÃO: Agente Administrativo.

CPF: 428.913.454-87.

MEMBRO (substituta).

NOME: **TERESINHA DANTAS DE OLIVEIRA**

QUALIFICAÇÃO: *Auxiliar de contabilidade.*

CPF: 250.847.394-49.

Art. 2º - A substituta tem a responsabilidade de fazer os processos licitatórios do Município, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação e sua validade até o final do Exercício de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de São Bento – Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2017.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ATOS DO IMPRESB